

PORTARIA TRT GP Nº 154/2010

João Pessoa, 15 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 010271/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LEÔNIA FURTADO VIANA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 08.06.2010, ficando o saldo de 9 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 09.03.2011 e 17.03.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente